

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO  
PORTO EM CAMARA

5 de  
Agosto de 1909

O PRESIDENTE

R

Mulley



4313  
5-8-909

Emm. Caetano  
Cm. Camara

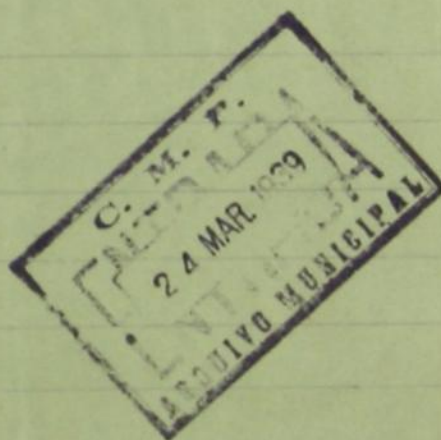
CMP AG 195

José Joaquim Vieira, pedtendendo obter  
um pequeno terraço existente nas varandas do 1º andar  
da sua casa, n.º 614 da rua do Costa Cabral, afim  
de o aproveitar para um barbeiro, conforme mostra  
no desenho junto, sendo o pequeno aumento das pa-  
redes feito com perpeanos e a cobertura de telha  
pobre simulação de pinho, - tendo o quintal que fi-  
ca nas varandas da dita casa 28,0 de comprimento,

Pede a V. Ex.ª se digne  
conceder-lhe licença

Porto, 2 de Agosto de 1909

Pelo requerente,  
Manoel Garcia



R.E.

3ª REPARTIÇÃO  
Registo. 1374  
4-8-909

Licença N.º 104.º  
de 9 de Agosto de 1909

1274

Declaro, para os efeitos do regulamento  
de 6 de Junho de 1895, que assumo a responsabi-  
lidade da obra a que se refere este requerimento.

Porto, 4 de Agosto de 1909

Joaquim de Souza Braga

Reconheço a assinatura supra

Porto, 4 de Agosto de 1909.

Antônio de Almeida de Azevedo

Antônio de Almeida de Azevedo



Antônio de Almeida de Azevedo

Registo { N.º 1294 197  
Data 4-8-209  
Licença { N.º  
Data  
CMP  
AG



# Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

## OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Lubr. terraço*

Requerente: *José Joaquim Vieira*

Morada:

Situação da obra: *Rua do Costa Cabral n.º 617*

Responsavel: *Joaquim de Souza Braga (m. d. e. p.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idem*

Projecto da obra: *Satrapas*

5-VIII-209  
Pelo Chef. da Repartição  
*Agostinho Barboza*

5-VIII-209  
*Thuy*

CNP  
AG

198  
B

N.º 1040



# Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Frei Joaquim Picira

para que possa fazer um augmento, destinado a quarto de banho, nas freixas da casa n.º 617 da rua do Corta Cabral, conforme o desenho que lhe foi approuado em 3 de Agosto corrente.

Porto e Paços do Concelho, 9 de Agosto de 1909

Frei Marques

Secretario, subscrevi.

O Pie - PRESIDENTE,

Cardoso de Pinho

Esta emolumentos para a camara, 500 reis.

Alberto Coelho

Registada,

Guino

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de \_\_\_\_\_  
reís conforme a guia n.º \_\_\_\_\_